

PORTARIA N.º 152/2024 DATA: 21/03/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

1000

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal Angela Aparecida Nascimento, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, adicional por tempo de serviço público efetivo referente a 40% (quarenta por cento), conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a outubro de 2023, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 21 de março de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues Secretário Municipal de Administração